

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Interino de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário Interino de Obras Transportes e Trânsito

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D462, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D462/2007/TUR

CREDOR: AVATAR 2001 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 04.272.311/0001-60

ENDEREÇO: Rua Sargento João Lopes, nº. 500. Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.931-420

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 61

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.921

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D463, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D463/2007/TUR

CREDOR: RESULT 2004 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

CNPJ: 07.528.170/0001-92

ENDEREÇO: Praça Doutor Astério Alves de Mendonça, nº. 115 / sala 103. Centro – Rio Bonito/RJ. CEP: 28.800-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 61

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.921

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D464, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D464/2007/TUR

CREDOR: RESULT 2004 PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

CNPJ: 07.528.170/0001-92

ENDEREÇO: Praça Doutor Astério Alves de Mendonça, nº. 115 / sala 103. Centro – Rio Bonito/RJ. CEP: 28.800-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 61

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.921

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D465, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D465/2007/TUR

CREDOR: AVATAR 2001 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 04.272.311/0001-60

ENDEREÇO: Rua Sargento João Lopes, nº. 500. Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.931-420

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 61

Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.1.921

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2007.

Manoel Francisco de Oliveira
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00655/07**

Infrator: MARIA DE LOUDES DA SILVA

Endereço: Rodovia Saturnino Braga - s/nº, KM 50, Serra d'água .

Fica o infrator incurso no artigo II da Lei nº. 820 de 26 de fevereiro de 1999 (inciso II alínea D). A referida alínea foi acrescentada através do artigo 27 da Lei discriminada abaixo. Funcionamento sem Inscrição Municipal – Alvará de Funcionamento.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2225/07**

Infrator: ANDREA CARNEIRO PALÁCIO

Endereço: Travessa Imbu, nº 02 – Fazenda Imbu - Bracuhy

Por estar executando parcelamento irregular do solo sem a licença da PMAR; fica o infrator incurso no Artigo 195, inciso I, II e III, combinado com o Artigo 198, inciso II da Lei 162/Lo/1991 – Plano Diretor de Angra dos Reis. O infrator da disposição desta Lei fica sujeito as seguintes sanções sem prejuízo de outras estabelecidas nesta Lei.

Tipo da Obra: Parcelamento/ Loteamento Clandestino

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0039/07**

Infrator: ROBERTO GOMES DA SILVA

Endereço: Ponta Grossa do Sítio Forte – Ilha Grande

Fica o infrator incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0037/07**

Infrator: Ilma Araújo Pessoa Pousada e Restaurant

Endereço: Saco do Céu, S/nº – Ilha Grande

Fica o infrator incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999.

Tipo da Obra: Mista

Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº: 0132/07**

Infrator: ANDREA CARNEIRO PALÁCIO

Endereço: Travessa Imbu, nº 02 – Fazenda Imbu - Bracuhy

Por estar executando parcelamento ilegal do solo, fica o infrator incurso no Artigo 191, parágrafo 3º da Lei 162/LO/1991.

Tipo da Obra: Loteamento Clandestino

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº: 4145/07**

Infrator: RITA DE CASSIABATISTA AMORIM

Endereço: Rua Esperança, nº 19 - Areal

Por execução de obra sem a licença da PMAR.

Tipo da Obra: Residencial - Acrescimo

Fase da Obra: Alvenaria 2º pavimento

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 1261/07**

Infrator: ANDREA CARNEIRO PALÁCIO

Endereço: Travessa Imbu, nº 02 – Fazenda Imbu - Bracuhy.

Dou ciência ao notificado que constitui crime contra a administração pública; conforme Lei Federal nº 6766/79 e Artigo 195, inciso I – “ dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios”, e Artigo 188 – “ é proibido vender ou prometer parcela de loteamento ou desmembramento não registrado”, Lei nº 162/Lo/1991 – Plano diretor de Angra dos Reis.

Tipo da Obra: Loteamento Clandestino

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 1440/07**

Infrator: ROBERTO GOMES DA SILVA

Endereço: Ponta Grossa do Sítio Forte – Ilha Grande

Satisfazer no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Notificação, as seguintes exigências fiscais: Deverá demolir construções inseridas em ZPP (Zona de Preservação Permanente) e sem o devido afastamento, de acordo com a Lei 162/Lo/91 – Plano Diretor em vigor

Tipo da Obra: Loteamento Clandestino

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 31 de Outubro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 7547/07**

Infrator: RITA DE CASSIABATISTA AMORIM

Endereço: Rua Esperança, nº 19 - Areal

Satisfazer no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data desta Notificação, as seguintes exigências fiscais: Fica ciente a notificada que deverá submeter o projeto de sua obra à análise da PMAR para verificar a possibilidade de legaliza-la.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

OFÍCIO Nº 357/2007/SMA

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2007.

Assunto: Cancelamento de Autorização Específica

Prezado Senhor,

Informo que a partir desta data fica cancelada a autorização específica nº 028/2006/SMA, emitida em 28 de novembro de 2006, com prazo de validade de dois anos, contados a partir da sua emissão, em nome de Zé do Zico de Angra Comercial LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.025.557/0001-09, estabelecida a rua Mário das Graças Toledo – nº 21 – Perequê - Angra dos Reis / RJ, referente ao processo nº 17717/2006 de 10/10/2006.

OBS.: O cancelamento se dá, pois o requerente está explorando uma área diferente da autorizada e também por haver o carreamento de material em direção ao Rio Perequê causando assoreamento.

Atenciosamente,

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

A

ZÉ DO ZICO DE ANGRA COMERCIAL LTDA

Fazenda São José – Mambucaba - 4º distrito

Angra dos Reis - RJ

PORTARIA Nº 033/2007/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Cássio Veloso de Abreu, Gerente de Planejamento Territorial, Matrícula nº 4054, para exercer a fiscalização do serviço de transporte marítimo para diversas ilhas do município de Angra dos Reis em lancha de 26 pés, com objetivo de realização de reuniões sobre o Plano Diretor, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinho e manutenção, objeto do mm.nº 117/2007/SMA.COR, Pregão nº 138/2007/SIG.GLC, Contrato 112/2007 e Ordem de Serviço nº 017/2007/SMA, executado pela empresa 2 N Transportes Marítimos LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2007.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÓRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**D E C R E T O Nº 5.467,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2007**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.760, de 05 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.656.800,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.032.	319011	00	174.172,00	
SUBTOTAL			174.172,00	
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00	100.000,00	
20.02.04.122.101.2.280.	319004	00		300,00
SUBTOTAL			100.000,00	300,00
20.03.04.122.101.2.280.	319004	00		600,00
SUBTOTAL				600,00
20.04.04.131.101.2.315.	339039	00	135.000,00	
20.04.04.122.101.2.280.	319004	00		7.000,00
SUBTOTAL			135.000,00	7.000,00
20.05.04.122.101.2.021.	339047	00		40.000,00
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		259.000,00
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		116.000,00
20.05.11.331.101.2.055.	319013	00		323.900,00
SUBTOTAL				738.900,00
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00	200.000,00	
SUBTOTAL			200.000,00	
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00	200.000,00	
20.07.04.122.101.2.280.	319004	00		7.000,00
SUBTOTAL			200.000,00	7.000,00
20.08.04.122.101.2.280.	319004	00		8.000,00
SUBTOTAL				8.000,00
20.09.12.361.141.2.053.	339039	50	5.000,00	
20.09.12.361.101.2.280.	319011	00	400.000,00	
20.09.12.361.101.2.055.	319013	00		57.000,00
20.09.12.361.101.2.280.	319004	00		347.000,00
20.09.12.361.141.2.053.	339036	50		5.000,00
SUBTOTAL			405.000,00	409.000,00
20.11.04.122.101.2.280.	319011	00	100.000,00	
20.11.04.122.101.2.280.	319004	00		20.000,00
SUBTOTAL			100.000,00	20.000,00
20.13.04.122.101.2.280.	319004	00	4.624,00	
20.13.04.122.101.2.280.	319011	00	138.004,00	
SUBTOTAL			142.628,00	
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		274.000,00
SUBTOTAL				274.000,00
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00	200.000,00	

20.15.04.122.101.2.280.	319004	00		57.000,00
SUBTOTAL			200.000,00	57.000,00
25.01.23.695.112.1.921.	339039	00		135.000,00
SUBTOTAL				135.000,00
TOTAL			1.656.800,00	1.656.800,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
50 = FNDE – Salário Educação

**D E C R E T O Nº 5.475,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 925/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANTONIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão “A”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.476,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 925/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente Social, Referência 200, Padrão “A”, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação do Decreto n.º 5.379, de 06 de agosto de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n.º 094, de 09 de agosto de 2007, pág. 02,

Onde se lê:

“Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ELSSO THEOFILO FRANCISCO FILHO**, do cargo de Procurador Jurídico, Matrícula 11.852, Referência 300, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de julho de 2007.”

Leia-se

“Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ELSSO THEOPHILO FRANCISCO FILHO**, do cargo de Procurador Jurídico, Matrícula 11.852, Referência 300, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de julho de 2007.”

Fica sem efeito a errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, pág. 15, Edição n.º 104, de 18 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº: 02176/07

Infrator: CREMILSON RABELO MACHADO

Endereço: Estrada Angra Getulândia – nº 4892, Japuíba .

Fica o notificado e ciente que deverá providenciar a retirada do trailler na Praça de Campo belo I que se encontra na área pública sem a devida autorização.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00300/07

Infrator: MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA

Endereço: Alameda Luíza Angélica – nº. 105, Balneário.

Proprietário do estabelecimento Box 7, em ação conjunta com a Fiscalização Fazendária, o trânsito e a PM, fez na presença dos servidores públicos ameaças de morte, tentou agredir fisicamente o fiscal além de gritar vários “palavrões”, caracterizando desrespeito e desacato a servidor competente, em razão de suas funções, conforme o Código de Posturas Municipal, Artigo 271. PI nº. 15/07.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 5.473, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a legislação vigente e;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a população dos meios de acesso à educação infantil entre outras,

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Município oferecer os recursos necessários à educação,

DECRETA:

Art. 1º Determina a cessão de parte de uma área a ser desmembrada, matriculada sob o número 15.690 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, à União Federal para implantação de creche no local denominado Bracuí.

Art. 2º A área que trata o artigo anterior possui 4.849,10 m² e será desmembrada do Lote 1-A e designada como Lote 342 do parcelamento a ser aprovado pelo órgão competente do Executivo Municipal, com as seguintes características e confrontações:

- a) Frente para a Rua A com 40,03 m. (quarenta metros e três centímetros);
- b) Fundos para a faixa marginal de domínio do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT com 131,06 m. (cento e trinta e um metros e seis centímetros);
- c) Lateral Esquerda para a área 1-D pertencente ao Município com 86,39 m. (oitenta e seis metros e trinta e nove centímetros) e,
- d) Lateral Direita para a Rua A do parcelamento com 77,67 m. (setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros).

Art. 3º O Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias deverá apresentar ao competente registro do imóvel ao órgão competente da União Federal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO DOS PESCADORES LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL MARÍTIMO Nº 102/2007

OBJETO:- Fornecimento de diesel marítimo para uso em embarcações de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes do Anexo I que integra o Edital de Pregão nº 135/2007/SIG.GLC.

PRAZO:- A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses.

VALOR:- R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança do fornecimento do combustível, realizado no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4195.4; ED: 339030 da Nota de Empenho

nº 007437/2007, de 15/10/2007, no valor de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 058/SAD.GTI/2007, de 10/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo em 09/10/2007 no Termo Adjudicatório do Pregão nº 135/2007/SIG.GLC, de 05/10/2007, constantes do Processo Administrativo nº 5262/2007, de 17/08/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 18/10/2007.

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2007.

OBJETO:- Contratação de serviço de transporte marítimo para diversas ilhas deste Município, com objetivo de realização de reuniões sobre o Plano Diretor em atendimento as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, que integra o Edital de Pregão nº 138/2007/SIG.GLC.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de 06 (seis) meses.

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com o valor unitário da diária de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.8.15.451.115.1840; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007524/2007, de 19/10/2007, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 117/2007/SMA.COR, de 23/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino, e homologado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no Termo Adjudicatório do Pregão nº 138/2007/SIG.GLC, de 11/10/2007, constantes do processo administrativo nº 4859/2007, de 31/07/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 23/10/2007.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEFFERSON DECCACHE.
TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2001.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 038/2001 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 360, Aptº 01, Centro, nesta cidade, destinado ao Centro de Referência contra a Exploração Sexual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 19.890,72 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.657,56 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/09/2007 e término em 04/09/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 006261/2007, de 03/09/2007, no valor de R\$ 6.409,23 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 164/SAD.ACI/2007, de 03/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007.

Angra dos Reis, 04 de Setembro de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SEBASTIÃO RAMOS MAIA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 042/2005 relativo a transporte marítimo para alunos que residem na Praia da Figueira, Cachoeira, Enseada das Estrelas, Praia de Fora, Camiranga e Ponta do Lobo – Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 24.706,44 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 3 (três) meses tendo início em 14/10/2007 e término em 13/01/2008.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.9.12.361.135.2069.50; ED 339033, da Nota de Empenho n.º 007371/2007, de 11/10/2007, no valor de R\$ 24.706,44 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 516-D/2007/SE, de 10/10/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2007.

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 077/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 077/2006, referente à locação do imóvel situado na Avenida Conde Maurício de Nassau, Loja 01, Área: X – Lote 11 – Quadra “B”, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Digital – TECLAR.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2007 e término em 31/08/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 006249/2007, de 31/08/2007, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 150/SAD.ACI/2007, de 31/08/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 096/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 096/2006 referente à locação do imóvel situado na Rua do Comércio, n.º 301, apt.º 02, Centro, Angra dos Reis/RJ, bem como alteração da destinação do imóvel que passará atender ao Programa Comunidade de Angra.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 38.041,20 (trinta e oito mil, quarenta e um reais e vinte centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.170,10 (três mil, cento e setenta reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/10/2007 e término em 15/10/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 007171/2007, de 03/10/2007, no valor de R\$ 7.925,25 (sete mil,

noventa e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 176/SAD.ACI/2007, de 28/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2007.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JARJURA DECCACHE.

TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 104/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 104/2006 referente à locação do imóvel situado na Travessa Brasil dos Reis, n.º 57, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, destinado ao DETRAN/RJ.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 152.164,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.680,40 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/10/2007 e término em 26/10/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 007174/2007, de 03/10/2007, no valor de R\$ 27.051,52 (vinte e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 178/SAD.ACI/2007, de 28/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2007.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO.

TERMO ADITIVO N.º 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 109/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 109/2006, referente à locação do imóvel situado na Rua do Comércio, n.º 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 204.057,60 (duzentos e quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 17.004,80 (dezessete mil, quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 007647/2007, de 30/10/2007, no valor de R\$ 31.175,47 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) correspondentes ao exercício vigente.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2007 e término em 05/11/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 188/SAD.ACI/2007, de 30/10/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2007.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA CAR RENTAL S.A..

TERMO ADITIVO N.º 002/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 079/2006.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, com início em 06/10/2007 e término em 05/11/2007.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 80.363,70 (oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4194, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007214/2007, de 03/10/2007, no valor de R\$ 80.363,70 (oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 090/SAD.GTI/2007, de 02/10/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2007.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 291.368,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.8.15.451.166.2302.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006923/2007, de 24/09/2007, no valor de R\$ 87.410,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 100/2007/SMA.DCI, de 24/09/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.8.15.451.166.2302.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006735/2007, de 12/09/2007, no valor de R\$ 15.312,00 (quinze mil, trezentos e doze reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 135/2007/SMA.DCI, de 11/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2007.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESMERALDA BARRA CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha, nº 10, Angra dos Reis/RJ, destinado as instalações à sede da Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 006856, de 21/09/2007, no valor de R\$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do memorando nº 161/2007/SAD.ACI, de 23/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 21/09/2007 no Termo de Dispensa nº 010/2007 constantes do Processo Administrativo nº 005.0005424/2007, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2007.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2007.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de reforma e acréscimo na Escola Municipal Áurea Pires da Gama, Bracuí – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: - PT. nº 20.9.12.361.145.2263.58; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 006512/2007, de 12/09/2007, no valor de R\$ 129.268,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do memorando nº 0221/2007/SOP, de 10/04/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 30/08/2007 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 028/2007/SIG.GLC, de 03/08/2007, constantes do processo administrativo nº 3051/2007, de 24/05/2007.

DATA DA ASSINATURA: - 24/09/2007.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/10/2007 e término em 30/10/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0472/SOT.GMA/2007, de 24/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2007.

Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SISP TECHNOLOGY S.A.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para licenciamento, locação e manutenção de sistemas com os seguintes módulos: RH, controle de processos, compras e licitação, controle de almoxarifado e patrimônio, incluindo conversão, migração de dados e treinamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2007.

PRAZO: - O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura do instrumento contratual, ocasião em que a contratante expedirá a competente Ordem de Serviço.

VALOR: - R\$ R\$ 524.000,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: – O pagamento será efetuado em parcelas iguais, a serem faturadas mensalmente, tendo a Administração Municipal o prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria de Integração Governamental, do documento de cobrança referente ao período de adimplemento para efetuar o respectivo pagamento, isento de erros.

DOTAÇÃO: – PT. N° 20.4.4.126.133.2316, ED: 339039, Nota de Empenho n° 004951, de 11/07/2007, no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete reais).

AUTORIZAÇÃO: – Solicitado através do Memorando n° 013/2007/SIG-D, de 26/02/2007, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Integração Governamental e homologado pelo mesmo em 24/05/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n° 009/2007/GLC.G, de 24/05/2007, constantes do processo administrativo n° 1425/2007, de 15/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: – 31/08/2007.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO DOS PESCADORES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2007 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 081/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 1 (um) mês, tendo início em 06/09/2007 e término em 05/10/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 082/SAD.CT/2007, de 04/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007.

Angra dos Reis, 04 de Setembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

CCP 002/2007

Considerando o relatório final da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, alusivo ao processo de Sindicância administrativa instaurado pela Portaria n° 004/CP/2007 de 31 de maio de 2007, para apurar os fatos descritos na Comunicação Interna n° 7503/2007/STFRA, decido acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente, face às razões ali expostas.

Publique-se e dê ciência aos envolvidos.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2007.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Diretor Executivo

PORTARIAN° 034/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9° e 11, Inciso I, da Lei Municipal n° 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n°s 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, EDILENE SOUZA VIEIRA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível III, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIAN° 035/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9° e 11, Inciso I, da Lei Municipal n° 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n°s 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, IRACEMA JORDÃO CASTRO para o cargo de MOBILIZADOR, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIAN° 036/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9° e 11, Inciso I, da Lei Municipal n° 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n°s 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, DENIS MARQUES DE ARAUJO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível III, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIAN° 037/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9° e 11, Inciso I, da Lei Municipal n° 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n°s 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO LEONARDO RAMOS MARTINS para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

ERRATA

Errata das Convocações de 17 e 19 de Outubro de 2007, publicadas na Edição n° 105, respectivamente nas páginas 11 e 09, de 25 de Outubro de 2007: Onde se lê:

“... comparecer até 12/11/2007, das 09 às 16 horas...”.

Leia-se:

“... comparecer até 26/11/2007, das 09 às 16 horas...”.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

AVISO DE PREGÃO

ARTIGO 4°, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 10.520/02

PROCESSO n°. D 434/07/TUR PREGÃO n°. 009/07/TUR

Órgão Executor: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS**, para atender aos diversos setores desta Fundação, de acordo com o Memorando n°. 277/07/TUR.GAF e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, em especial às constantes do Anexo I.
Tipo: Menor Preço Global

Valor: R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Início da Sessão Pública: 28 de novembro de 2007 – 15h00min

Local: Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sito à Avenida Júlio Maria, n°. 10 – Sobrado, Centro. Angra dos Reis/RJ

Retirada do Edital: O Edital do Pregão poderá ser retirado, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no endereço citado acima, até dois dias úteis da data marcada para a Sessão Pública.

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 26/11/2007, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE ADMINISTRATIVO		JUSTIFICATIVA
54º	CLAUDIO BERNARDO DA FONSECA	Em substituição a REJANE LIMA MARTINS, 48º classificado (Desistente).
55º	JERONIMO WALFRI GIORI JUNIOR	Em substituição a MARCELO GORDIANO, 50º classificado (Desistente).
56º	CAMILA RIBEIRO MEJDALANI	Em substituição a MARIANA BIAZON FRANÇA, 52º classificado (Desistente).

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 862/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 875/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO
15987	ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	25/09/2007	24/05/2008
15988	CLEOMAR APARECIDA CABRAL DE MELO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	25/09/2007	24/05/2008
15991	ELISANGELA RIBEIRO RAMOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	26/09/2007	25/05/2008
15992	KATIA RAMOS CARNEIRO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	26/09/2007	25/05/2008
15993	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	26/09/2007	25/05/2008
15994	JEANNE QUEIROZ DE MOURA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	26/09/2007	25/05/2008
15995	MARILIA COSTA LUIZ	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	26/09/2007	25/05/2008
15996	ESTELA REJANE DE CASTRO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	28/09/2007	27/05/2008
15997	NEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	28/09/2007	27/05/2008
15999	TANIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	01/10/2007	31/05/2008
16000	RAFAELA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	01/10/2007	31/05/2008
16001	VIVIANE JERONIMO ANDRADE	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	01/10/2007	31/05/2008
16011	CAROLINA DUTRA DE SOUZA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	01/10/2007	31/05/2008
16012	PAULA GABRIELLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	01/10/2007	31/05/2008
16015	MARCIANA COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	01/10/2007	31/05/2008
16022	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA HEGGENDORN	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	02/10/2007	01/06/2008
16023	RAFAELA RAIMUNDO TEIXEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	02/10/2007	01/06/2008
16024	DAYANE COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	02/10/2007	01/06/2008
16025	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	02/10/2007	01/06/2008
16026	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	02/10/2007	01/06/2008
16027	RAFAELLA GOMES DOS SANTOS VALERIANO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	03/10/2007	02/06/2008
16028	DANIELLE DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	03/10/2007	02/06/2008
16030	ANTONIELE INOCENCIO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	03/10/2007	02/06/2008
16051	ROSA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	08/10/2007	07/06/2008
16054	ELIANE GONÇALVES DOS REIS FERREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	09/10/2007	08/06/2008
16055	VANUZIA CASTILHO DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	09/10/2007	08/06/2008
16057	SIMONE SILVA DO CARMO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	09/10/2007	08/06/2008

PORTARIA Nº 863/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 876/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de outubro de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO
15786	ANTONIO JULIO ARAUJO AMARANTE	MÉDICO	05/07/2007	04/03/2008
15827	CELSON MARTINS DA COSTA	MÉDICO	19/07/2007	18/03/2007
15989	JOSE INACIO CLAUDINO RAMOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	25/09/2007	24/03/2008
15990	BENEDITO BERNARDO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	25/09/2007	24/03/2008
16021	BRUNA COELHO FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/10/2007	01/04/2008
16035	PATRICIA SILVA	MEDICO	05/10/2007	04/06/2008
16042	CRYSTHIANE FERNANDA VALERA	MEDICO	05/10/2007	04/06/2008
16062	ALICE RISSE MOSQUEIRA	MEDICO	11/10/2007	10/06/2008
16081	REINALDO SILVA	MEDICO	17/10/2007	16/06/2008
16086	JOSE LUIZ DA SILVA CASTRO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	22/10/2007	21/04/2008

PORTARIA Nº 864/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 893/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de outubro de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO
15986	SIMONE DA LUZ LEAL	PROFESSOR MG-4	20/09/2007	19/05/2008
16029	MARILENE MAGACHO GUIMARAES	PROFESSOR MG-2	03/10/2007	02/06/2008
16031	FABIANA FERREIRA BRAGA	PROFESSOR MG-2	03/10/2007	02/06/2008
16032	VIVIANE ARAUJO DAS NEVES ALVES	PROFESSOR MG-2	03/10/2007	02/06/2008
16033	TEREZINHA HOFSTEEDE	PROFESSOR MG-4	03/10/2007	02/06/2008
16034	ALINE PEREIRA MELO	PROFESSOR MG-4	03/10/2007	02/06/2008
16036	GLORIA FABIANE DOMINGUES TAVARES MELLO	PROFESSOR MG-4	05/10/2007	04/06/2008
16037	MARIA IVANA DA SILVA SEIXAS CAMPOS	PROFESSOR MG-4	05/10/2007	04/06/2008
16038	ESTELA GUIMARAES PEREIRA	PROFESSOR MG-2	05/10/2007	04/06/2008
16039	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR MG-2	05/10/2007	04/06/2008
16040	FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MG-4	05/10/2007	04/06/2008
16041	IDOLANZIA SOARES DO CARMO ARAUJO	PROFESSOR MG-4	05/10/2007	04/06/2008
16043	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR MG-2	05/10/2007	04/06/2008
16044	MIRIAN CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR MG-2	05/10/2007	04/06/2008
16047	JANAINA GOMES DE FREITAS LIMA	PROFESSOR MG-2	08/10/2007	07/06/2008
16048	HELENA GUERRA JORDAO DOS SANTOS	PROFESSOR MG-4	08/10/2007	07/06/2008
16052	SELMA MARIA DE AVILA	PROFESSOR MG-4	08/10/2007	07/06/2008
16053	MARIA DE LOURDES PLACIDO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR MG-4	08/10/2007	07/06/2008
16056	ANA LAUREN DELGADO DE CARVALHO	PROFESSOR MG-4	09/10/2007	08/06/2008
16059	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	PROFESSOR MG-2	09/10/2007	08/06/2008
16060	RONDINA DA CONCEICAO ROSA PEREIRA	PROFESSOR MG-2	09/10/2007	08/06/2008
16061	ELAINE PACHECO VIEIRA CARNEIRO	PROFESSOR MG-2	11/10/2007	10/06/2008
16063	ANDRESA LINO DOMINGUES	PROFESSOR MG-4	11/10/2007	10/06/2008
16064	FABIOLA PEREIRA DA CUNHA TAVARES	PROFESSOR MG-4	11/10/2007	10/06/2008
16065	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ REIS	PROFESSOR MG-2	11/10/2007	10/06/2008
16066	AMANDA TELES DO NASCIMENTO	PROFESSOR MG-2	11/10/2007	10/06/2008
16084	ANDREIA DOS SANTOS	PROFESSOR MG-2	19/10/2007	18/04/2008
16085	ROBSTENIA SARAIVA COSTA ABUD	PROFESSOR MG-2	22/10/2007	21/06/2008

PORTARIA Nº 869/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 908/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores contantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
11867	CARLA ROSIANE LIMA	RECEPCIONISTA	12/10/2007
10605	CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14/03/2007
11694	FLAVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA	RECEPCIONISTA	25/07/2007
11839	JANAINA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13/09/2007
10511	PATRICIAAGRATINOCO	ASSISTENTE SOCIAL	24/03/2007
11639	REJANE SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/07/2007
10514	RENATA GONÇALVES MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	29/03/2007
10617	VAGNER CHAGAS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2007

PORTARIA Nº 868/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 903/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2007,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores abaixo relacionados, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO
18077	EZEQUIEL FERREIRA	MOTORISTA	16/10/2007	15/04/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 812/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 516/2007/SOT.GMA, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 11 de outubro de 2007,

RESOLVE:

CRIAR Grupo de Trabalho para desenvolvimento de plano de mobilidade urbana não motorizada, no Município de Angra dos Reis e designar para compô-lo os seguintes servidores:

Coordenação: Rita de Cássia Oliveira de Assis
Subsecretaria de Transporte e Trânsito

- Maria do Socorro Nóbrega de Aguiar
- Alan Tadeu Magalhães de Brito
- Luis Carlos Ferreira de Araújo
- Pedro Andrade Francisco

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

- Alex Silva da Fonseca
- Raquel Salgueiro do Nascimento

Secretaria de Habitação e Serviços Públicos

- Giovani Wichthoff Fedrizzi

Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito

- Carla Vasconcellos de Mattos

Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TURISANGRA)

- Joana Pereira Marinas Nakamashi

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 822/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO RIESHE ABAS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 830/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 528/2007/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 17 de outubro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMILTON FONSECA DE SOUZA, Matrícula 3166, Gerente Administrativo, para responder pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 866/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 421/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 30 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO MICHELINNI BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Parques Municipais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 867/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 412/2007, de 25 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ nº 200.730-5/2006, referente à aposentadoria da servidora Talita de Oliveira Pereira, Merendeira, matrícula 3530, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 291/2002, de 13 de novembro de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à rerratificação da referida Portaria, conforme consta às fls. 38/39 do Processo supracitado.

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 291/2002, de 13 de novembro de 2002, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

- Salário Base – vencimento proporcional 24/30 anos (art. 1º, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Emenda Constitucional 20/98 e Lei Municipal nº 1.241/2002) R\$ 321,70
- Anuênio – 7% (artigo 53 da Lei Municipal nº 412/95) R\$ 28,15
- **TOTAL** **R\$ 349,85**
[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 870/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 780/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ENIURA OMENA SILVA DE CARVALHO, Matrícula 14766, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Municipal Infantil, da Coordenação de Educação Municipal Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 871/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 781/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de outubro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA NAZARETH SALOMÃO DE CARVALHO BENZI, Matrícula 12165, do Cargo em Comissão de Assistente de Tecnologia da Educação, da Subcoordenação de Tecnologia da Educação, da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 872/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 782/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 26 de outubro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA NAZARETH SALOMÃO DE CARVALHO BENZI, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Municipal Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 873/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15258/2007, de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TERESA DOS SANTOS FERREIRA, Zelador, Referência 101, Padrão I, Matrícula 1651, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 874/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSEMAR MARQUES, Matrícula 11907, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 875/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GILBERTO ALBERNAZ MACHADO, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 880/2007**, datada de 07 de novembro de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 107 de 08/11/2007, pág. 06,

Onde se lê:

“DESIGNAR GILBERTO ALBERNAZ MACHADO, Diretor de Administração e Finanças, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2007.”

Leia-se:

“NOMEAR GILBERTO ALBERNAZ MACHADO, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2007.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 1560/2007

Infrator: POSTO SÃO JOSÉ LTDA

Endereço: Rua Prefeito João g. Galindo, nº. 75 - Centro.

Satisfazer no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a demolição do cercamento em logradouro público, conforme determina o artigo 124, parágrafo 3º alínea a c/c, o artigo 125, inciso I da Lei 831/1999 do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 8 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 259/2007/SMA

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, Situado à Rua Paraty, S/nº - Morro das Velhas - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 260/2007/SMA

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em possível área de risco, **Infrator Ignorado**, Situado à Rua Isidoro de Castro, S/nº - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 261/2007/SMA

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em FMP (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator Ignorado**, Situado à Rua das Flores, S/nº - Abraão - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 262/2007/SMA

Angra dos Reis, 07 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra Irregular em FMP (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator Ignorado**, Situado à Rua 1, Estrada da Cachoeira, Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

D E C R E T O Nº 5.478, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

CRIA O CONCURSO “NATAL, LUZ E ARTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar as comunidades angrenses quanto à importância da Preservação Ambiental; CONSIDERANDO a importância de se fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de respeito e amor ao próximo através do incentivo à integração e estímulo da criatividade da comunidade; CONSIDERANDO finalmente o objetivo de tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Concurso “Natal, Luz e Arte”, no âmbito do Município de Angra dos Reis, que será realizado na forma do Regulamento anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÓRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONCURSO “NATAL, LUZ E ARTE” REGULAMENTO DOS OBJETIVOS

1.1 O Concurso “Natal, Luz e Arte”, realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tem por objetivos:

a) sensibilizar as comunidades angrenses da importância de envolver os cidadãos que visem à preservação ambiental e a importância de colocar em prática a política dos 3 R's:

REDUZIR

REUTILIZAR

RECICLAR

b) fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de respeito e amor ao próximo.

c) incentivar a integração e estimular a criatividade da comunidade.

d) tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas.

DO CONCURSO

2.1 As Árvores de Natal deverão ser confeccionadas da seguinte forma:

2.1.1 As flores das árvores deverão obedecer ao padrão estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

2.1.2 As cores utilizadas na confecção das flores só poderão ser: vermelha, verde, branca e dourada. Todas poderão ser combinadas entre si.

2.1.3 Todas as árvores terão a mesma altura: 4,0m.

2.1.4 Todas as árvores terão o mesmo número de lâmpadas: 10.000 (dez mil) micro lâmpadas e 02 (dois) refletores de 400W vapor metálico.

2.2 Todos os materiais empregados na decoração (tintas, fiações elétricas, etc), com exceção das garrafas PET's, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2.3 As Árvores de Natal deverão ser montadas e ficarão expostas nos seguintes trevos de Angra dos Reis: Garatucáia, Vila da Petrobrás, Verolme, Camorim, Sapinhatuba, DNIT, Belém, Bracuí, Frade e Centro.

2.4 Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (24) 3368-6354 ou através do e-mail: sma@angra.rj.gov.br, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Decoração de Natal.

2.5 Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

2.6 A coleta das garrafas PET's será de responsabilidade da comunidade.

2.7 A confecção das flores será realizada pelos voluntários da comunidade.

2.8 A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

3.1 A comissão julgadora será constituída por 05 (cinco) membros, convidados pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

3.2 O período de julgamento será de 17 a 20 de Dezembro de 2007 e serão avaliados os seguintes critérios, com notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), cada item, sendo vencedor, a maior média de cada categoria. São eles:

I) criatividade;

II) complexidade na técnica da confecção (acabamento);

III) harmonia e estética do conjunto;

IV) participação da comunidade;

V) impacto visual da decoração diurna e noturna;

VI) cumprimento do prazo de entrega dia 16/12/2007.

3.3 Havendo empate prevalecerá a melhor pontuação no item I (criatividade), permanecendo o empate, item II (complexidade na técnica da confecção) e assim sucessivamente.

3.4 A comunidade que tiver montado sua árvore de natal até o dia 07/12/2007, ganhará 05 (cinco) pontos.

3.5 A comunidade deverá informar imediatamente a Comissão Organizadora quando sua árvore estiver montada no local determinado, a fim da mesma ter conhecimento do cumprimento do prazo.

3.6 Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

3.7 O resultado deste concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, utilizando-se dos veículos municipais de comunicação ou pelo site www.angra.rj.gov.br, no dia 22 de Janeiro de 2008.

3.8 Será oferecido aos integrantes das comunidades que participaram efetivamente da confecção da árvore de sua localidade, desde o início até o término do projeto, os seguintes prêmios:

I) primeiro colocado: Um final de semana em Gramado/RS incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio para Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

II) segundo colocado: Um final de semana em São Lourenço/MG incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio para Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

III) terceiro colocado: Um final de semana em Penedo/RJ incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio para Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

IV) quarto colocado: Um final de semana em Paraty/RJ incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio para Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

V) quinto ao décimo colocado: Passeio à Baía da Ilha Grande, com almoço incluso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As Árvores de Natal deverão permanecer montadas no local escolhido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano até o dia 06 de janeiro de 2008.

4.2 O custo dos materiais, da montagem e desmontagem da decoração ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

4.3 Os trabalhos não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação e exposição que será desde a montagem até o dia 07/01/2007, sob pena de exclusão do concurso.

4.4 Os responsáveis legais pela Árvore de Natal vencedora do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

4.5 A participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

4.6 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso "Natal, Luz e Arte".

**Teclar- Programa
de Inclusão Digital
de Angra dos Reis.
Informações na
Associação de
Moradores do seu
bairro e pelo
telefone
(24) 3377-8313**

**Prefeitura Municipal
de Angra dos Reis**

**Telefones:
(24) 3377-8311
(24)
3377-8388**

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

